

Caras/os Associada/os,

Uma associação científica apenas existe com uma forte participação dos seus associados. Neste sentido a releva-se a importância da participação no processo eleitoral para os Órgãos Sociais do próximo mandato da CLAD – Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados. Há apenas uma lista candidata aos 3 Órgãos Sociais: Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal, denominada Lista A.

De acordo com o calendário de preparação do ato eleitoral para a constituição de novos Órgãos da CLAD, comunicado em 28 de Setembro de 2017, e em conformidade com os estatutos, junto envio:

1. A composição da única lista apresentada aos Órgãos Sociais e o seu programa de candidatura.
2. A convocatória para a reunião da Assembleia Geral, destinada a eleger os Órgãos Sociais da CLAD, para o triénio 2017-2020.

De acordo com o Artigo décimo sétimo dos Estatuto da CLAD, além do presencial, é ainda admissível o voto por correspondência e por representação. Serão considerados válidos os boletins de sócios com quota de 2017 paga. Lembro que a regularização de quota pode ser feita por transferência bancária, com IBAN: PT50 0035 0194 00003237430 58.

Com a maior consideração,

Lisboa, 06 de novembro de 2017

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Profª Doutora Fernanda Sousa)